

DECRETO Nº 003
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
“Abre de crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1868 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 389.000,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2.010.000		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Suplementar	54	344905200000000 Equipamentos E Material Permanente		240.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Suplementar	589	331901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.- VINCULADOS		
Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	13	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		
08.243.0019.2.017.000		MANUTENCAO DO SERVICO DA MERENDA ESCOLAR		
Suplementar	1.162	331909400000000 Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas		2.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	17	FOMENTO AGRÍCOLA		
20.608.0025.2.021.000		MANUTENCAO DA AGRICULTURA		
Suplementar	128	333903900000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	21	MEIO AMBIENTE		
18.541.0033.2.028.000		MANUTENCAO DO MEIO AMBIENTE		
Suplementar	529	333903900000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		17.000,00
Recurso:	1	TESOURO		

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	2	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0005.2.004.000		MANUTENCAO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO		
Reduzir	21	333903900000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica		19.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
99.999.9999.2.999.000		RESERVA DE COPNTINGENCIA		
Reduzir	26	999999900000000 Reserva De Contingencia		120.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Órgão:	2	EXECUTIVO		
Unidade:	7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2.010.000		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Reduzir	46	331901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Reduzir	50	333903000000000	Material De Consumo	50.000,00
Recurso:	1	TESOURO		

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Fevereiro de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa

ERRATA

Na Lei 1869 publicada no Jornal Integração em 20/02/18 as fls 10, onde se lê “ Lei N° 1869”, leia-se corretamente: “Lei nº 1868.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de Janeiro de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal